

PLANO DE ENSINO

I. IDENTIFICAÇÃO		
Unidade Acadêmica: Regional Jataí		
Curso: Geografia		
Disciplina: Instrumentos de avaliação de impactos ambientais		
Carga horária semestral: 64	Teórica: 48h	Prática: 16h
Semestre/ano: 1º semestre/2017	Turma: OBR. / 4º LIC e BEL.	
Professor (a): Pollyanna Faria Nogueira		
Obs.: Art. 17. A hora-aula em cursos presenciais será de sessenta (60) minutos, sendo cinquenta (50) minutos de aulas expositivas, práticas ou laboratoriais e dez (10) minutos de atividades acadêmicas supervisionadas, tais como atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalho individual ou em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.		
II. Ementa Treinamento prático em gabinete e campo para avaliação de impactos ambientais. Treinamento na elaboração de relatórios técnicos de avaliação de impactos ambientais como Estudo Prévio de Impactos Ambientais e Relatório de Impactos Ambientais (EIA/RIMA), Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), Plano de Gestão Ambiental (PGA), Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE).		
III. Objetivo Geral Compreender o processo de avaliação de impacto ambiental e o licenciamento ambiental no Brasil.		
IV. Objetivos Específicos <ul style="list-style-type: none">- conhecer a legislação envolvida no processo de avaliação de impacto ambiental e no procedimento de licenciamento ambiental no Brasil.- discutir as etapas e as competências do licenciamento ambiental.- compreender a execução de estudos ambientais: EIA/RIMA e estudos ambientais simplificados.- discutir metodologias de avaliação de impacto ambiental.- analisar documentos de estudos ambientais.		
V. Conteúdo/Cronograma <ul style="list-style-type: none">- Avaliação de Impacto Ambiental (AIA): conceitos e definições;- Origem e difusão da AIA no âmbito internacional e nacional;- Quadro legal e institucional da AIA no Brasil;		

Assessoria de Graduação

- Introdução a Perícia Ambiental;
- Processo e objetivos da AIA;
- Instrumentos de AIA: Estudo Prévio de Impactos Ambientais e Relatório de Impactos Ambientais (EIA/RIMA), Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), Plano de Gestão Ambiental (PGA), Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE);

VI. Metodologia

- Aulas teórico-expositivas empregando: quadro negro, data-show, etc.;
- Recursos visuais de amostras de minerais e rochas;
- Estudos dirigidos em sala de aula;
- Elaboração de texto;
- Relatório.

VII. Processos e critérios de avaliação

DA NOTA:

- Provas - PR; Trabalhos Escritos - TE; Trabalhos Práticos - TP.
- **NF (Nota final).**

$$\text{PRf} = \text{PR1} + \text{PR2} + \text{PR3} / 3$$

$$\text{TEf} = \text{TE1} + \text{TE2} + \text{TE3} / 3$$

$$\text{TPf} = \text{TE1} + \text{TE2} / 2$$

$$\text{NFf} = \text{PRf} + \text{TEf} + \text{TPf} / 3$$

OBS:

- Não serão aceitos trabalhos atrasados.
- O estudante que deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino poderá solicitar segunda chamada até cinco (5) dias úteis após a data de realização da avaliação. A segunda chamada de avaliação deverá ser formalizada na coordenação do curso, devidamente justificada e comprovada.
- Serão realizadas duas provas individuais para a obtenção da nota de aprovação. Também serão realizados trabalhos, relatórios e/ou listas de exercícios que irão compor a nota final da seguinte maneira:
- A matéria das provas corresponderá ao conjunto de todo conteúdo ministrado até a última aula antes da realização da prova;
- Não será permitido o empréstimo de materiais e nem consultas durante a realização das provas;
- Não será permitido o uso de celulares na sala de aula durante as provas.
- O trabalho de campo poderá ocorrer. Se houver será no final de semana, e as aulas durante a semana serão suspensas, ainda não está confirmada a disponibilidade de carro do Regional Jataí, e o local ainda será definido.
- Do trabalho de campo: Aqueles que não participarem do trabalho de campo deverão fazer prova escrita substitutiva, com justificativa da falta previamente apresentada na coordenação do curso.

Assessoria de Graduação

Telefone: (64) 3606-8254 / E-mail: graduacaocampusjatai@gmail.com
Rodovia BR 364 – Km 192, Parque Industrial
Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615
www.jatai.ufg.br

- A avaliação do trabalho de campo será em forma relatório, devendo obedecer às normas da ABNT vigente.
- As datas podem sofrer alteração no decorrer do semestre, em razão do andamento da disciplina.

VIII. Bibliografia

Ver V. Conteúdo / Cronograma.

SANCHEZ, L. E. **Avaliação de impactos ambientais: conceitos e métodos.** São Paulo: Oficina de textos, 2008. 495 p.

SANTOS, R. **Planejamento ambiental: teoria e prática.** São Paulo: Oficina de Textos, 2004.184 p.

TUCCI, C. **Avaliação ambiental integrada de bacia hidrográfica.** Brasília: Ministério de Meio Ambiente, Agência Nacional de Águas, 2006.

CUNHA, S. B. da; GUERRA, A. J. T. **Avaliação e perícia ambiental.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. 286 p.

ARAÚJO, L. A. de. Perícia ambiental. In: CUNHA, S. B. da; GUERRA, A. J. T. **A questão ambiental: diferentes abordagens.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. p.107-151.

JUCHEN, P. A. (Coord.) MAIA: **Manual de avaliação de impactos ambientais.** 2. ed. Curitiba: Instituto Ambiental do Paraná, 1992.

TOMMASI, L. R. **Estudo de impacto ambiental.** São Paulo: CETESB/Terragraph Artes e Informática, 1994.

IX. Local de divulgação dos resultados das avaliações

Em sala de aula após cada atividade ou ao final da correção da atividade. No site do aluno na página da UFG ou pessoalmente quando questionado pelo aluno.

X. Observações:

- **Os conteúdos podem ser alterados, se necessário for, sendo transferida para outro momento, permanecendo a bibliografia definida.**

**Regulamento Geral dos Cursos de Graduação
RESOLUÇÃO - CEPEC Nº 1122, de 9 de novembro de 2012**

Capítulo IV

Seção I, Da Verificação da Aprendizagem, Art. 79

§ 2º Será aprovado na disciplina ou no eixo temático/módulo o estudante que obtiver nota final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0) e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) da carga horária da disciplina ou do eixo temático/módulo, observado o disposto no artigo 83.

Seção IV

Da Frequência

Art. 83. Será obrigatória ao estudante a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) da carga horária de cada disciplina ou eixo temático/módulo, nos cursos presenciais, com exceção das disciplinas ou dos eixos temáticos/módulos de estágio curricular obrigatório, cuja carga horária definida no PPC de cada

Assessoria de Graduação

Telefone: (64) 3606-8254 / E-mail: graduacaocampusjatai@gmail.com

Rodovia BR 364 – Km 192, Parque Industrial

Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615

www.jatai.ufg.br

curso deverá ser cumprida na totalidade.

§ 1º O registro da frequência às aulas será de responsabilidade do professor da disciplina ou do eixo temático/módulo, sob a supervisão da coordenação de curso.

§ 2º Compete ao professor registrar a frequência dos estudantes no diário de classe disponibilizado pelo sistema acadêmico e informá-la sempre que for solicitada pelo estudante.

Art. 84. Será obrigatória ao estudante a frequência de participação mínima de setenta e cinco por cento (75%) do total das atividades presenciais e não presenciais previstas na disciplina ou no eixo temático/módulo, nos cursos a distância.

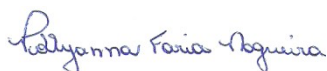
§ 1º O registro da frequência de participação será de responsabilidade do professor da disciplina ou do eixo temático/módulo, sob a supervisão do polo a que está vinculado o estudante.

§ 2º Compete ao professor registrar a frequência de participação no diário de classe disponibilizado pelo sistema acadêmico e informá-la sempre que for solicitada pelo estudante.

FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

Todos os trabalhos propostos deverão seguir as normas atuais da ABNT.

Jataí, 28 de Setembro de 2017.



Profa. Pollyanna Faria Nogueira

Assessoria de Graduação

Telefone: (64) 3606-8254 / E-mail: graduacaocampusjatai@gmail.com

Rodovia BR 364 – Km 192, Parque Industrial

Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615

www.jatai.ufg.br